



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

COMISSÃO ELEITORAL **PORTARIA nº 800-GR/UNICENTRO, de 14 de AGOSTO de 2026**

EDITAL nº 10/2026-COEL/UNICENTRO

A Presidente da Comissão Eleitoral, encarregada do processo de eleição para Diretor e Vice-Diretor de Setor, Chefe e Vice-Chefe de Departamento Pedagógico, e de representantes no CEPE, CAD, CADCAM/SC, CADCAM/C e nos CONSETs do SEHLA/G, SESA/G, SEAA/G, SES/G e SEET/G da Unicentro, no uso de suas atribuições,

considerando o art. 14, §§ 2º e 3º, o art. 17, §§ 2º e 3º, o art. 37, § 2º, o art. 40 § 2º, e o art. 45, do Estatuto da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 24-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006, que aprovou o Regulamento da eleição para Diretor e Vice-Diretor de Setor da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 25-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006, que aprovou o Regulamento da eleição para Chefe e Vice-Chefe de Departamento Pedagógico da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 26-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006, que aprovou o Regulamento da eleição para representantes nos Conselhos da Administração Intermediária e nos Conselhos Superiores da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 111-COU/UNICENTRO, de 26 de agosto de 2014, que aprovou o processo de votação eletrônica, por meio da internet, para os alunos matriculados nos cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância, EAD, da UNICENTRO;

considerando o contido no Protocolo nº 14.664, de 2 de junho de 2026, e nos termos do art. 9º, inciso VII, do Regimento da UNICENTRO,

TORNA PÚBLICO

A apuração será realizada na Sala dos Conselhos Superiores com portas abertas para acompanhamento pela Comunidade Acadêmica, logo após o encerramento do período de votação, as 21h, bem como na sequência serão publicados no site <https://www3.unicentro.br/coel/> todas as atas escrutinadoras.

O edital de resultado final será publicado na data de 24/9/2026.

Em caso de dúvidas, encaminhar e-mail para: coel@unicentro.br

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 21 de setembro de 2026.

Cristiana Magni
Presidente